CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 13 /2017

Concede Diploma de Mérito Comercial ao Restaurante e Churrascaria da Celinha, representada por Ilda Marques Ribeiro Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Comercial ao Restaurante e Churrascaria da Celinha, representada por Ilda Marques Ribeiro Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 05 de setembro de 2017.

JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS
Presidente

GERALDO GONÇALVES MENDANHA
Secretário

PUBLICADO em 05/09/17.
conforme Lei Municipal 2469, de 22/12/2005.
Assinatura do responsável / Cargo ou Função
Câmara Municipal de Itabirito